



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 380 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 489 de 18 de dezembro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0002944/2024-64, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 23/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de direito de uso temporário (Subscrição) de 11 licenças do software Adobe Creative Cloud for Teams – Assinatura VIP (código 66593F492F482700D08A):~~

~~I – Gestora Titular: LILISANE MEMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351;~~

~~II – Gestora Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;~~

~~III – Fiscal Titular: LILISANE MEMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351;~~

~~IV – Fiscal Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 292 de 13 de setembro de 2024.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público